



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 050 DE 04 DE MAIO DE 2015**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à construção de uma creche na Comunidade do Batista, interior do município de Marilândia.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária devida às várias reclamações das pessoas que moram na comunidade, sabendo que nesse lugar há muitas crianças e os pais precisam trabalhar e não tem onde deixar seus filhos, e também sabendo que com a construção da creche seus filhos vão estar em segurança e sendo cuidados por profissionais e os pais não terão que pagar para que cuidem de seus filhos.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 04 de maio de 2015.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 352	Fls. 050	Livro 010
Marilândia-ES	Em: 04 / 05 / 2015	

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 05 / 05 / 15  
  
PRESIDENTE